



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 03/2022, dispensa de licitação nº 01/2022, que tem por objeto Contratação de empresa educacional visando a especialização de servidores com duração de 480 horas, no valor de R\$ 16.718,40(dezesseis mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), com a dotação orçamentária 041220110.2.03.3390.39.00.00-1555, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 19 de janeiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

